

Tracício 6824
W. M.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 29

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em primeira e única reunião da sessão ordinária de Junho, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa na qualidade de Primeiro Secretário eleito e Carlos Vicente Ferreira no impedimento do Segundo Secretário eleito, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes e com a presença dos Vogais Rogério da Silva Leitão, Albertino Moreira de Oliveira, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cípriano, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, António Valente, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Gaspar Fernandes, Fernando Tavares Marques, Porfirio Vieira de Carvalho e Silva e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Helder de Oliveira dos Santos Filipe, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Tavares Duarte, Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Amandio Ferreira Canha Junior e Libério da Silva Santos.

De imediato, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de falta apresentados pelos Vogais Albertino Moreira de Oliveira, Manuel Simões Madail, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, José Fernando

Manuel Rodrigues Simões

da Silva Caldeira Betencourt, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano e Manuel Rodrigues Simões, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à votação a acta nº 18 tendo a mesma merecido aprovação por dezoito votos a favor e uma abstenção.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomando a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre quais são os trâmites normais que se devem seguir para a aquisição de terrenos para sepulturas nos cemitérios municipais e que verbas estão a ser cobradas por cada metro quadrado do referido terreno.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Manuel Arede de Jesus.

Também usou da palavra o Vogal Carlos Jerónimo que solicitou esclarecimentos vários, nomeadamente se a reunião havida com a Edifer resolveu, ou não, o problema de Santiago, lembrando que o Mercado para aquela zona era indicado como prioridade para o ano em curso só que, enquanto se não ultrapassarem os problemas existentes quanto aos terrenos, não será de facto resolvido também o problema do Mercado.

Quanto à problemática do transito, perguntou em que fase se encontra o projecto de reconversão da Praça Melo de Freitas e da Rua Combatentes da Grande Guerra, nomeadamente na sua transformação em zona de peões. Mais perguntou se já foram de facto abertas e apreciadas as propostas para a execução do projecto de reconversão da Avenida Dr. Lourenço Peixinho por forma a que se possa ver anulado o caos de trânsito naquela artéria, solicitando também esclarecimentos sobre o processo inerente à construção de um parque " TIR " junto à Estrela do Norte.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Jorge Manuel do Nascimento.

July
3
Swiss
Miller

Ainda no uso da palavra, o Vogal Carlos Jerônimo perguntou em que fase se encontra o projecto de construção das piscinas, dado que o mesmo integrava o lote das prioridades do Plano de Actividades para o ano de 1987 e a Câmara prometeu que, se porventura a solução prevista não se concretizasse, assumiria ela a sua realização, bem como perguntou se algo se tem desenvolvido para a concretização do projecto de construção da chamada " pousada da juventude ", projecto que se inseria no âmbito da política de juventude que a Câmara prometeu desenvolver.

Concluindo a sua intervenção e reportando-se à problemática das eclusas, que, em variadíssimas oportunidades tem abordado nesta Assembleia, salientou que continuam a surgir referências na imprensa sobre aquela questão, e esta Assembleia não conhece suficientemente a forma como todo o projecto se processou na medida em que houve erros da parte da empresa construtora que ainda agora estão a ser rectificados. Assim, pensa que a Câmara deveria preparar um documento que permitisse à Assembleia Municipal tomar conhecimento da realidade ligada à questão das eclusas, documento que deveria abordar a apreciação do valor da proposta, as suas actualizações, o valor já pago efectivamente pela Câmara, os saldos retidos para salvaguardar quaisquer indemnizações a exigir à empresa construtora e, em suma, quais os acordos que teriam sido estabelecidos com a empresa face aos vários lapsos cometidos naquela construção que, dados os valores que mobilizou, não poderá ser considerada de somenos importância. Concluindo, salientou que esta Assembleia, dentro da sua função específica de fiscalização da acção da Câmara, deve ter conhecimento desta realidade com mais pormenores do que aqueles que têm vindo a ser prestados.

Entretanto abandonou a sala a Vogal Maria Josefa Cipriano.

Tomando de seguida a palavra, o Vogal Jorge Nascimento abordou a problemática do acto eleitoral que se aproxima para perguntar ao Executivo se está previsto levar a efeito qualquer acção no sentido de dotar a cidade com painéis próprios para a afixação de propaganda eleitoral a fim de se impedir que surjam situações polémicas como aquelas que se têm registado em algumas cidades. Outro aspecto que abordou foi o inerente ao

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Celso Santos" and other illegible marks.

preocupante estado degradante em que se encontra o pavimento da variante para salientar que, se bem que não seja da competência da Câmara Municipal a sua reparação, é seguramente da competência desta Assembleia Municipal tecer considerações e arguir questões que respeitem ao interesse do município e seus munícipes. Assim, porque o estado da variante afecta gravemente a vida e o dia a dia de todos os utentes, entendeu sugerir que se tomasse uma acção concreta no sentido de, através da Mesa desta Assembleia, ser lançado o alerta junto das entidades competentes, nomeadamente junto da Direcção de Estradas, e exigir que aquela via seja reparada com maior frequência de maneira adequada para que possa manter um estado razoável de utilização .

Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Prof. Celso Santos para prestar alguns esclarecimentos, começando por informar sobre as formas de aquisição de terrenos nos cemitérios e sobre as respectivas taxas que incidem naquele tipo de operações.

De novo no uso da palavra, o Vogal Maria Antónia Pinho e Melo deu nota de que aquela questão foi por si abordada no sentido de ver produzidos os esclarecimentos necessários sobre a aplicação das taxas porquanto, diz existirem vários pedidos de aquisição de terrenos anteriores à entrada em vigor da nova Tabela de Taxas e Licenças, já que muita gente se tem interrogado sobre a questão, perguntando nomeadamente se deverão pagar com base na Tabela que vigorava então ou se a Câmara aplicará as taxas constantes na que recentemente foi aprovada.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais António Rocha Andrade e Armando Manuel Dinis Vieira.

O Vereador Prof. Celso Santos retomou a palavra para tecer algumas considerações sobre a polémica questão solicitando, até, a opinião dos membros presentes para melhor apreciação na aplicação da nova Tabela de Taxas.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre a questão tendo concluído o Vereador Prof. Celso Santos que todas as considerações tecidas foram bastante úteis para a Câmara agir em conformidade, caso a caso.

May 5.
Santos
Prof.

Prosseguindo, o Vereador Prof. Celso Santos informou que ainda não está concretizado qualquer protocolo para o problema de Santiago salientando, contudo, que o processo está de facto bem encaminhado. Quanto ao processo das piscinas, deu nota de que o projecto se encontra em apreciação estando a Câmara a dar seguimento ao que consta no Plano. No que respeita ao mercado e a tudo o que está previsto para os terrenos de Santiago está dependente do resultado das negociações que decorrem entre as diversas entidades envolvidas no processo.

Relativamente às questões ligadas ao sector do trânsito informou que se projecta a remodelação da Praça Melo de Freitas embora ainda não esteja elaborado qualquer estudo, contrariamente à situação de remodelação da Avenida Lourenço Peixinho que já tem projecto encontrando-se o processo na fase do concurso de adjudicação dos trabalhos. Também informou que, experimentalmente e a pedido dos moradores, se encontra encerrada ao trânsito a Rua 31 de Janeiro, acção que se pretende levar a efeito de igual modo na Rua Combatentes da Grande Guerra.

Corroborando as considerações tecidas quanto às eclusas deu nota que as transmitirá ao Executivo para que, em conformidade com os dados recolhidos e relatórios elaborados, seja feito um documento final que transmita tudo o que foi o processo das eclusas salientando, ainda, que a obra ainda não foi recebida pela Câmara Municipal dado que se tem procedido a pequenas reparações a cargo da empresa construtora.

No âmbito da politica de juventude esclareceu que de facto existe um estudo apresentado superiormente que tem a participação do FAOJ e cuja localização também depende da resolução dos problemas inerentes à problemática de Santiago porque é naquela zona que se pensa implementar aquele equipamento.

Teceu de seguida algumas considerações sobre a problemática da regulamentação inerente à publicidade dando nota das enormes dificuldades que têm surgido no controle da sua colocação, facto que tem aumentado as preocupações evidenciadas pela Câmara que projecta a elaboração de regulamentação própria para o concelho.

Salientou, ainda, que a Câmara ainda não aceitou a municipalização da variante porque, como tem sido afirmado pelo Presidente

Juny 6.
Santos
Pires

da Câmara, o seu estado de conservação é tão precário que se estabeleceu um protocolo onde consta a aceitação da Junta Autónoma de Estradas dos en cargos resultantes da aplicação do tapete betuminoso em toda a extensão da variante e, até que tal obra se execute foi estabelecido um acordo no sentido da Câmara prestar colaboração em pequenas reparações, pelo que a proposta feita é muito oportuna e pertinente e reforçará, concerteza, as posições assumidas pela Câmara.

No seguimento dos esclarecimentos prestados sobre a questão da variante usou da palavra o Vogal Carlos Jerónimo para salientar que, aquando da última abordagem do problema, foi informado que a obra estaria para ser iniciada e que a Câmara iria promover rapidamente um concurso para a implementação da rede de saneamento de Cacia porque os trabalhos de pavimentação começariam exactamente em Cacia, pelo que perguntou se já foi de facto aberto o referido concurso porque, se o não foi, não valerá de nada estar a Assembleia Municipal a insistir pela pavimentação da variante se ela estiver condicionada por um concurso de saneamento que compete à Câmara, tendo o Vereador Prof. Celso Santos declarado que ainda não terá sido aberto tal concurso que está de facto nos Planos da Câmara.

Prosseguindo, informou que a perspectiva da construção de um parque " TIR " na variante na zona de Cacia está um pouco indefinida por força do desenvolvimento do Porto de Aveiro que, segundo consta, virá a ser apoiado por um parque com aquelas características.

Usou também da palavra o Vereador Dr. Pires dos Santos para prestar alguns esclarecimentos sobre o saneamento a implantar em Cacia, dando nota de que a Câmara está impedida de fazer o que quer que seja numa via nacional, como é a variante, sem obter autorização prévia da Junta Autónoma de Estradas, acção que já foi desenvolvida mas ainda sem qualquer resposta, que se espera venha a ser obtida muito brevemente.

PONTO Nº 1 - COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA

DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Tomando a palavra, o Vereador Prof. Celso Santos

Handwritten notes:
7.
[Signature]
[Signature]

no impedimento legal do Presidente da Câmara, começou por referir que, após a última comunicação feita recentemente nesta Assembleia Municipal muito pouco de significativo se passou no âmbito da actividade municipal no concelho. Contudo, entendeu realçar a visita feita a Aveiro pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio Interno com o intuito de fazer a apresentação da obra sobre equipamento comercial da zona urbana de Aveiro, documento que a Câmara considera de interesse pelos indicadores que fornece sobre a realidade comercial de Aveiro. Considerou que o diálogo estabelecido foi muito interessante, pena foi que tenha sido tão pouco concorrido, se bem que a sua publicitação não tenha sido feita com maior cuidado para obter melhores resultados.

Sobre a problemática de Santiago, informou que estão a ser tomados todos os cuidados estando a desenvolver-se um tratamento semanal que levará brevemente ao estabelecimento de um protocolo que virá viabilizar a execução do projecto de urbanização que se pretende para o local.

Deu de seguida nota da realização próxima da FARAV com o apoio financeiro do Instituto de Emprego e Formação Profissional a levar a efeito no pavilhão sito no recinto de Feiras e Exposições com a participação de representações de artesãos de outros concelhos para além da representação da cidade de Bourges como forma de dinamizar aquela feira. Deu também nota da realização do concurso de varandas floridas sobre o qual se efectuou um trabalho fotográfico a expor no decurso da FARAV e que será sem dúvida um veio de dinamização e divulgação pelo culto das varandas floridas, aspecto que muito embeleza os espaços urbanos.

Concluindo a sua comunicação, abordou a problemática da cultura para informar que se dirigiu um convite à Secretaria de Estado da Cultura para visitar Aveiro, convite que será de igual modo dirigido aos industriais, empresários e outras entidades que queiram aderir ao apoio da Cultura de Aveiro, no sentido de se poder avançar com algumas intenções que existem, nomeadamente no que respeita à criação de uma Orquestra de Câmara e outras iniciativas que são propostas e que constam no Plano de Actividades da Câmara.

Junho 8
[Handwritten signatures]

PONTO Nº 2 - APRECIÇÃO DE UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA
DE TAXAS E LICENÇAS (ARTIGO 44º - Nº 2 - ALINEA b)

Aberto o periodo de apreciação, o Primeiro Secretário, Antônio dos Santos Costa, procedeu à apresentação da proposta em epigrafe, inserida na deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de um de Junho, corrente, a qual se transcreve:

" TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes e na sequência de reclamações apresentadas por alguns utentes do Mercado Manuel Firmino, foi deliberado, por unanimidade, proceder à seguinte alteração ao nº 2 da alínea b) do Artº 44º da Tabela de Taxas e Licenças: Incluir o direito a armazenagem nos lugares reservados (bancas de cimento); 2) Que a taxa mensal a pagar pelo comerciante seja igual à do lavrador - quinhentos escudos.

Esta deliberação carece, nos termos legais, da aprovação da Assembleia Municipal. "

De imediato, tomou a palavra Vereador Prof. Celso Santos para tecer algumas considerações e fundamentar a proposta em debate, começando por dizer que aquela proposta resulta da reacção produzida junto dos que mais directamente estão sujeitos à aplicação da Tabela de Taxas e Licenças recentemente revista nos seus quantitativos, reacção que, depois de devidamente analisada, provocou as alterações constantes na proposta que se submete à consideração da Assembleia.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre a proposta tendo-se concluído que a presente Tabela carece de uma revisão mais profunda do que aquela que recentemente foi elaborada.

Dada a presença de alguns munícipes afectados pela deficiente aplicação dos quantitativos da Tabela, por proposta do Vogal António Ferreira da Silva, foram os trabalhos interrompidos por um periodo de cinco minutos para que se trocassem impressões com os mesmos a fim de que todos se inteirassem das suas reivindicações.

Retomamos os trabalhos, seguiu-se breve troca de impressões com a intervenção do Vereador Prof. Celso Santos que se prontificou a

Mun. 9
Shirley
Mun

rever, junto dos Serviços do Mercado Manuel Firmino, a aplicação das taxas constantes na Tabela.

Encerrado o periodo de apreciação, o Presidente submeteu a proposta à votação tendo a mesma merecido aprovação por vinte e um votos a favor e uma abstenção.

O Vogal Carlos Jerónimo fez a seguinte declaração de voto: " Abstive-me nesta votação porque, não tendo discutido nem aprovado a Tabela Geral de Taxas e Licenças, naturalmente não iria discutir a "árvore" abstraindo-me da " floresta ", e por isso não me ia debruçar exclusivamente sobre este aspecto, dado que não estive na discussão e não aprovei a Tabela de Taxas e Licenças. Queria entretanto aproveitar a declaração de voto para salientar, mais uma vez, que hoje se passou aqui mais uma situação que dá razão ao que defendi quando da aprovação do Regimento. Penso que é lamentável que, cidadãos como nós, munícipes de Aveiro se dirijam à Assembleia Municipal e que esta tenha que interromper os trabalhos para os ouvir, porque esta Assembleia Municipal aprovou não conceder o direito de palavra aos munícipes. Como eu defendi que não fosse assim, não podia deixar de salientar que, mais uma vez, os cidadãos aqui na Assembleia Municipal não tiveram os direitos que acho que deveriam ter tido ".

PONTO Nº 3 -EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - Ajuste directo à
TECNOPOR - CONSULTORES TÉCNICOS, LDª, do estudo arquitectónico
de volumes e regulamentação da Urbanização Forca-Vouga
(área da antiga quinta da Família Esteves) - Artigo 8º do
Decreto - Lei nº 390/82, de 17.9.

Tomando a palavra, o Vereador Prof. Celso Santos deu nota da proposta que se submete à aprovação da Assembleia Municipal procedendo à leitura da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de nove de Junho, corrente, a qual se transcreve: " URBANIZAÇÃO FORCA - VOUGA: - Foi submetido à consideração do Executivo uma proposta apresentada pela TECNOPOR, cujo teor aqui se dá como transcrito, relativa à elaboração do " Estudo Arquitectónico de Volumes e Regulamentação da Construção"

Handwritten signatures and the number 10.

da área correspondente à antiga quinta da família Esteves.

Após troca de impressões e tendo em vista que o Gabinete em causa é o autor do respectivo Plano de Pormenor Urbanístico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar aquela proposta nos termos em que é apresentada, cujos honorários ascendem a três mil contos.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 4, do Artº 8º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro."

Complementando, salientou que se apresenta aquela proposta porque, como consta da deliberação, foi aquele Gabinete que elaborou o Plano de Pormenor Urbanístico para toda a zona da Forca-Vouga, área onde se desenvolverá o estudo arquitectónico de volumes referido de igual modo na proposta.

Aberto o periodo de apreciação, o Vogal Jorge Nascimento usou da palavra para tecer algumas considerações sobre o enquadramento legal da proposta e, face às alternativas que a lei contempla quanto à matéria, solicitar esclarecimentos pormenorizados sobre os motivos que levaram a Câmara a optar pelo recurso ao ajuste directo.

Sobre a questão, tomou a palavra o Vereador Dr. Pires dos Santos para informar que existem de facto duas razões ponderosas que forçaram a Câmara a recorrer ao ajuste directo, quais sejam o facto de que os terrenos da família Esteves se inserem num estudo global que abarca as zonas compreendidas entre o " Pão de Açúcar " e Esgueira e entre a linha da C.P. e a variante (E.N. 109), estudo esse que foi elaborado pela Tecnopor que, posteriormente, demonstrou todo o interesse em acompanhar o desenvolvimento da sua obra; o outro facto que levou a Câmara a optar pelo ajuste directo tem a ver com os custos do estudo os quais, porque estão tabelados e por força das negociações encetadas, ficaram bastante abaixo dos valores constantes nas tabelas em vigor. Logo, referiu não ser muito provável que surgissem propostas inferiores àquela que a Câmara apresenta.

Por outro lado, sendo a Tecnopor a firma autora do projecto, está perfeitamente identificada com todos os problemas e devidamente identificada com o correspondente Plano de Urbanização para a zona, factos que, aliados à forma como têm apresentado os trabalhos e dada a forma como têm cumprido, levaram a Câmara a optar pelo recurso ao ajuste direc

11
Silva
Pires

to, opção considerada como um acto de boa gestão.

Também usou da palavra o Vogal António Ferreira da Silva para solicitar esclarecimentos sobre a área a urbanizar e se há já quaisquer elementos concretos sobre o que se pretende fazer. Perguntou também se existem quaisquer direitos de reserva a favor da família Esteves ou permuta ou se toda a negociação foi feita monetariamente, e ainda se existem quaisquer problemas com os rendeiros quanto aos frutos pendentes.

Concluindo, perguntou se na zona contigua aos terrenos (parte sul) está projectada a construção de um parque de campismo de passagem ou de um parque de merendas.

De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Pires dos Santos informou que os terrenos inseridos no estudo têm uma área de cerca de seis hectares, área que será absorvida por habitação, comércio e serviços, garagens e correspondentes artérias de comunicação. Realçou que a Câmara pretende com a elaboração de um regulamento de fachadas dos edifícios com bases muito concretas e muito precisas que, quem vier adquirir, saiba de facto o que pode ou não construir pois fica a conhecer, de antemão, as regras definidas, e consiga assim preservar a qualidade arquitectónica que se pretende para aquela urbanização. Quanto à questão dos frutos pendentes informou que não surgiram quaisquer problemas dado que se esperou que fossem efectuadas todas as colheitas bem como informou que as negociações dos terrenos foram feitas com base no pagamento monetário não havendo, portanto, qualquer permuta a fazer.

Complementando a informação, o Vereador Prof. Celso Santos deu nota de que o Plano prevê para a sua zona sul a implementação de uma pista de "tartan" para a prática de atletismo, um parque de campismo e uma vasta zona verde.

Tomando de seguida a palavra, o Vogal Armando Vieira, reportando-se às considerações tecidas pelo Vogal António Ferreira da Silva quando da apreciação da proposta de aquisição dos terrenos, que alertou para o facto de que não viessem as obras rurais a serem prejudicadas com a pressa de construir e adquirir propriedades dentro da cidade e, como prova do que afirmou, está o facto de em Oliveirinha não serem feitas obras há vários anos.

Thurley 12
Silva
Meyer

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Rocha Andrade para recordar a época em que foi apresentado o Plano da Força-Vouga, elaborado pela Tecnopor, e registar de novo que aquela empresa foi a única da especialidade que o convenceu pois, pese embora o seu desconhecimento técnico, em nenhuma questão urbanística foi convencido como agora o foi apenas considera que terá sido vencido no que ao aspecto técnico respeita. Salientou, ainda, que a linguagem utilizada pela Tecnopor era acessível aos leigos não era portanto uma linguagem premeditadamente obscurantista que ninguém entendesse.

Concluindo, salientou que se forem os mesmos Técnicos que apresentaram o Plano nesta Assembleia, que reputou de muito credenciados, a dirigir os trabalhos inerentes ao estudo arquitectónico de volumes, a cidade de Aveiro vai ficar bem mais servida do que tem sido pelos Serviços prestados pela Macroplan.

Usou também da palavra o Vogal Carlos Jerónimo para lembrar que na última reunião desta Assembleia teve a oportunidade de salientar a ilegalidade cometida pela Assembleia ao aprovar, posteriormente, o ajuste directo do projecto da Cooperativa " A BARRICA ", aprovação feita apenas com os votos da bancada do CDS, conforme registo em acta a requerimento da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo. Salientou, ainda, que as considerações tecidas pelo Vogal Jorge Nascimento bem como o procedimento da Câmara no caso em análise vêm reforçar as suas críticas.

De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Pires dos Santos, corroborou as considerações tecidas pelo Vogal Rocha Andrade quanto ao trabalho apresentado realçando, portanto que, a nível de projectos apresentados por gabinetes particulares, o comportamento da Tecnopor tem sido diferente dos outros gabinetes e, no caso presente, pelas opiniões que tem colhido, considera que o Plano é bom, o qual será oportunamente submetido à apreciação desta Assembleia.

Aceitou, ainda as criticas tecidas pelo Vogal Carlos Jerónimo no que ao processo legal respeita tendo aquele Vogal declarado que deveriam ter sido aquelas palavras proferidas na última reunião sobre a proposta de ajuste directo da Cooperativa " A BARRICA ".

13
[Handwritten signatures]

Encerrado o periodo de apreciação, o Presidente submeteu a proposta da Câmara à votação tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

O Vogal José Betencourt fez a seguinte declaração de voto em representação da bancada do PSD: " Nós votamos a favor, embora sejamos sempre apologistas do concurso público ou, pelo menos, concurso limitado para casos deste tipo, mas achamos ponderosas às razões invocadas pela Câmara, nomeadamente por esta empresa ter já realizado todo o projecto envolvente e também razoável o preço de adjudicação em relação ao preço indicado como decorrente das tabelas (4 300 contos) ".

PONTO Nº 4 - APRECIÇÃO DE UMA PROPOSTA PARA CONTRAIR UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 15º DA LEI Nº 1/87, DE 6 DE JANEIRO.

Tomando a palavra, o Vereador Prof. Celso Santos procedeu à apresentação da proposta da Câmara Municipal constante da deliberação tomada na sua reunião de 22 de Junho, corrente, que se transcreve: " EMPRÉSTIMOS : Após troca de impressões e tendo em vista o que dispõe o Nº 4 do artº 15º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, um empréstimo a curto prazo, até ao montante máximo de 40 000 contos, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do Artigo 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março. "

Salientou que no momento a Câmara não tem qualquer empréstimo contraído com a Banca e a proposta que se apresenta tem um carácter específico, pois apenas será concretizado se a Câmara a tanto for obrigada, por dificuldades de tesouraria conforme se destaca na deliberação transcrita.

14
Sua
Mesa

Submetida à apreciação da Assembleia não usou da palavra qualquer Vogal pelo que foi a mesma votada e aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Eram 24.00 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.